



CURSO *COMPLIANCE & GOVERNANCE* DE SEGUROS (2026)

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objecto

A 3ª edição do **Curso *Compliance & Governance* de Seguros** (2026), organizado pela AIDA Portugal, tem por finalidade oferecer e ministrar uma formação avançada aos profissionais que se dediquem ou pretendam dedicar-se ao estudo e à prática do Direito dos Seguros, bem como a todos aqueles que tenham necessidade de formação atendendo ao desempenho de funções na actividade seguradora.

Artigo 2.º

Modalidades de frequência e conclusão

1. O Curso será ministrado a distância, disponibilizando-se aos alunos a sua transmissão em linha.
2. A frequência do Curso far-se-á com ou sem avaliação final, podendo ainda os interessados candidatar-se apenas à frequência isolada de um ou mais módulos do Curso, neste caso sem avaliação final.
3. É da responsabilidade dos alunos disporem de equipamento informático e das condições de acesso à internet necessárias à frequência do Curso.
4. Sem prejuízo do número mínimo de horas necessário por lei ou regulamento à formação e aperfeiçoamento profissional contínuo, a frequência do Curso com avaliação final dará direito à emissão de um certificado de avaliação, desde que os alunos participem em, pelo menos, 80% das sessões do Curso e obtenham nele classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20.
5. Os restantes alunos terão direito à emissão de um certificado de frequência, desde que tenham participado em, pelo menos, 80% das sessões do Curso.





6. Para quem não cumpra a percentagem mínima referida no número anterior, bem como para as situações de frequência de módulos e sessões isolados, poderão ser emitidos, a pedido, certificados de frequência com o número de horas frequentados, designadamente para efeito de cumprimento da obrigação de formação contínua ao abrigo do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro.

7. Os alunos que se apresentem em aula sem a câmara ligada ou cuja câmara durante a aula se desligue e que, interpelados para a ligar, o não fizerem ou não invocar motivos bastantes para o efeito, a AIDA Portugal reserva-se o direito, que lhe assiste, de desconsiderar a sua presença ou de considerar apenas o tempo em que os alunos tiveram a câmara ligada.

Artigo 3.º

Inscrições

1. As inscrições devem ser enviadas electronicamente para o endereço info@aida-portugal.org, devendo incluir a ficha de inscrição preenchida com os dados pessoais relevantes e declaração relativa à sua recolha, tratamento e uso.
2. As inscrições permanecerão abertas até ao dia útil anterior ao início do Curso. A aceitação da inscrição no Curso será comunicada aos inscritos pela AIDA Portugal.
3. As inscrições para a frequência de módulos e sessões isoladas deverão realizar-se até à véspera do início do módulo ou sessão a que se pretenda assistir.

Artigo 4.º

Seleção dos inscritos

1. Será dada prioridade às inscrições apresentadas para frequência integral do Curso com avaliação final, seguindo-se as inscrições apresentadas para frequência integral do Curso sem avaliação final, e tendo os candidatos à frequência isolada de módulos precedência sobre os candidatos à frequência de sessões isoladas.
3. O Curso dispõe de um número de 30 vagas disponíveis, reservando-se a AIDA Portugal o direito de limitar a admissão de candidatos, por forma a proporcionar a todos os alunos inscritos uma formação com a qualidade e exigência pretendidas.
4. A AIDA Portugal pode excepcionalmente decidir admitir mais de 30 alunos, podendo, em tal caso, criar um ou mais grupos separados de formação.





5. O Curso abrirá com um número mínimo de 15 inscrições em curso completo, até ao dia útil anterior à sua data de início.

Artigo 5.º

Horário das sessões e controlo das presenças

1. O Curso decorrerá entre 2 de Novembro de 2026 e 16 de Dezembro de 2026 e é composto por sessões semanais, realizadas, por regra, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 17h00 às 18h00 e das 18h30 às 19h30 (GMT).
2. O acesso à frequência do Curso será efectuado mediante as instruções e credenciais fornecidas pela AIDA Portugal.
3. Até 5 minutos após o início de cada sessão, far-se-á o registo da participação dos alunos, sem prejuízo do disposto no número 7 do artigo 2.º.

Artigo 6.º

Avaliação

1. Os alunos em regime de frequência do Curso com avaliação final deverão apresentar um trabalho escrito, individual e original, com um limite máximo de 100.000 caracteres. O trabalho deve incidir sobre um dos temas abordados durante o Curso e com relevância para o Direito dos Seguros.
2. O trabalho deve ser enviado, em ficheiro sob formato *pdf*, para o correio electrónico da AIDA Portugal (info@aida-portugal.org), até ao dia 15 de Março de 2027.
3. Mediante pedido, pode ser autorizada a prorrogação do prazo de entrega do trabalho por um período de 2 (dois) meses relativamente ao prazo original. A prorrogação pode ser concedida até ao máximo de 3 (três) vezes, ficando cada pedido sujeito ao pagamento de uma taxa no valor de 100 € (cem euros).
4. Os trabalhos que obtenham classificação igual ou superior a 16 (dezassexes) valores poderão ser publicados, por decisão do Conselho Directivo da AIDA Portugal e mediante autorização prévia do autor, na página electrónica da AIDA Portugal.

Artigo 7.º

Preços e meios de pagamento

1. É o seguinte o preçário do presente Curso:





- Inscrição no Curso: € 1.600 não associados / € 1.400 associados
- Avaliação final: € 100
- Sessões isoladas: € 60 não associados / € 50 associados
- Módulos isolados:
 - I – *Introdução*: € 150 não associados / € 120 associados
 - II – *Governo Interno*: € 400 não associados / € 320 associados
 - III – *Controlo Interno*: € 550 não associados / € 440 associados
 - IV – *Conduta de Mercado*: € 600 não associados / € 480 associados
 - V – *Actividade de Seguradores Sediados noutra Estado da EU ou País Terceiro*: € 50 não associados / € 40 associados
 - VI – *PBCFT/PADM, Corrupção & Sanções*: € 150 não associados / € 120 associados
 - VII – *Protecção de Dados*: € 150 não associados / € 120 associados

2. As inscrições em curso completo, realizadas até ao dia 30 de Setembro, beneficiam de desconto *early-bird* nos seguintes moldes:

- Inscrição no Curso: € 1.400 não associados
- Inscrição no Curso: € 1.250 associados

3. O desconto para associados da AIDA é extensível aos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, bem como aos alunos de ambas as Faculdades que tenham concluído a licenciatura nos dois anos lectivos imediatamente anteriores.

4. O pagamento da inscrição no Curso pode ser fraccionado em três prestações mensais sucessivas, sendo a primeira paga no acto de inscrição, a segunda até dia 21 de Outubro de 2026 e a terceira até dia 9 de Novembro de 2026.

5. O pagamento dos módulos ou sessões isolados é feito no acto de inscrição.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 31 de Julho de 2026.

